



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 187/2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município e Artigo 131 Letra "A" da Lei Municipal 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, de 28.12.90, resolve CONCEDER QUINQUÊNIO, conforme abaixo relacionado, a contar de 01 de Agosto de 2000.

<u>NOME</u>	<u>R.G.</u>	<u>CARGO</u>	<u>PORC</u>
Amália Izabel B. Rigon	4.223.901-1	Professora	5.%
Antonio Caetano de Lima	7.286.359-3	Aux. Serv. Gerais-I	5.%
Luciane C. M. Byczkowski	6.283.942-2	Professora	5.%
Neli Aparecida Piasecki	6.122.837-3	Professora	5.%
Rosangela Ap. dos S. Cattelan	6.720.830-7	Professora	5.%
Teodoro Uniate	1.613.059	Artífice de Obras-II	5.%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do
Sul - PR, 31 de Agosto de 2000.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal